



Instituto de Previdência Municipal de  
**TRÊS CORAÇÕES**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)**

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

## PORTARIA INTERNA 008/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ATUAR COMO FISCAL DE  
CONTRATO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor RAFAEL DA SILVA BASTOS, em substituição ao servidor EDSON ANTÔNIO SILVA, designado na Portaria Interna 067/2022, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.

### DADOS DO CONTRATO

Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para uso do IPRECOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos quatorze dias do mês de março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que em cumprimento à Lei 8666/93 c/c art. 158 da L.O.M., foi afixado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Munic. de Três Corações este (a) \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo (a) presente.

Três Corações/MG, 14 de 03 de 23

Assintura \_\_\_\_\_